



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº 483/2024

Designa Conselheira e Empregadas para participar de Cerimônia de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes – HUCAM-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o artigo 12 da Resolução Cofen nº 593/2018, bem como a Portaria Coren-ES nº 474/2024 e tudo mais que consta no PAD nº 366/2023;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Chefe de Gabinete, em 02/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Conselheiros abaixo para empossar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes – HUCAM-ES, na data de **02 de setembro de 2024 às 14:00h**, na instituição supracitada, localizada à Av. Mal. Campos, 1355 - Santos Dumont, Vitória - ES, 29041-295:

- a) Douglas Lirio Rodrigues – Conselheiro Tesoureiro do Coren-ES;
- b) Fabio Raider da Silva – Conselheiro do Coren-ES.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º – Designar as empregadas abaixo para participar da solenidade de posse, juntamente com a Conselheira, auxiliando no que for necessário durante o evento:


- a) Mariana Cristina Rocha dos Santos - Assessora Técnica do Coren-ES;
- b) Rosângela Fernandes Alves França – Assessora Técnica do Coren-ES;
- c) Wladimilson Gama de Almeida – Enfermeiro Fiscal do Coren-ES.


Art. 3º - Os Conselheiros designados no arts. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisão Coren-ES nº 015/2024.

Art. 4º – Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 02 de setembro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário